



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR N° 29, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR n.º 105, de 17 de junho de 2024](#),

CONSIDERANDO o art. 39 e art. 40 da Instrução Normativa MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n.º 23853.009499/2023-80; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n.º 23853.013226/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 14/2025 firmado com a empresa FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0001-44:

I - Bruno Moreira Carneiro, SIAPE 131****, como gestor;

II - Leila Cristina Oliveira Silva, SIAPE 157****, como gestor substituto;

III - Iana Gonçalves Lucena, SIAPE 340****, como fiscal técnico; e

IV - Everaldo Lima de Araújo, SIAPE 188****, como fiscal técnico substituto.

Art. 2º O contrato n.º 14/2025 tem como objeto a contratação de serviços de qualificação no nível de Doutorado para atender às necessidades do Campus Sede da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Revoga-se a [PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR N.º 28, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 15/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580959** e o código CRC **1ECBFDF7**.